



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 5452 , DE 30 DE JANEIRO DE 1992.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e, tendo em vista a autorização contida na Lei nº 357 de 30 de dezembro de 1991,

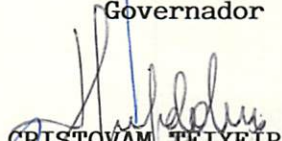
D E C R E T A:

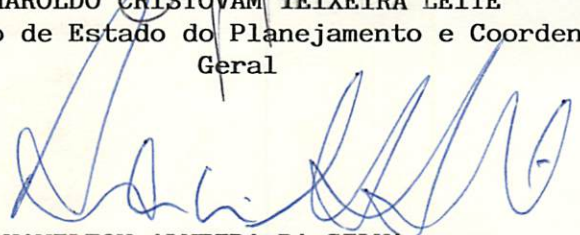
Art. 1º - Fica alterada a programação das quotas trimestrais estabelecidas pelo Decreto nº 5446, de 08 de janeiro de 1992, conforme Quadro em anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia , em 30 de janeiro de 1992, 104º da República.


OSVALDO PIANA FILHO
Governador


HAROLDO CRISTOVAM TEIXEIRA LEITE
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação
Geral


HAMILTON ALMEIDA DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

Publicado no Diário Oficial
nº 2462 do dia 30/01/92

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 001/92

EDITAL

CONVOCANDO PARA O EXAME DE ADMISSÃO

DE ALUNOS PARA O CURSO DE LICENCIATURA

EM PEDAGOGIA DO ANO DE 1992

CONVOCANDO PARA O EXAME DE ADMISSÃO

DE ALUNOS PARA O CURSO DE LICENCIATURA

EM PEDAGOGIA DO ANO DE 1992

CONVOCANDO PARA O EXAME DE ADMISSÃO

DE ALUNOS PARA O CURSO DE LICENCIATURA

EM PEDAGOGIA DO ANO DE 1992

DETALHAMENTO DA PROGRAMACAO ORCAMENTARIA DE 1972

CODIGO	ESPECIFICACAO	DOTACAO GLOBAL	TRIMESTRES							
			I		II		III		IV	
			PES. ENCARGOS	C + K	PES. ENCARGOS	C + K	PES. ENCARGOS	C + K	PES. ENCARGOS	C + K
26.02	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	4.726.811.000,00	0,00	527.021.650,00	0,00	1.834.383.050,00	0,00	1.654.383.050,00	0,00	707.021.650,00
	TOTAL GERAL	235.196.994.000,00	25.786.225.236,00	27.397.689.560,00	28.469.676.192,00	41.833.064.440,00	24.782.336.236,00	39.213.046.100,00	29.634.999.336,00	18.078.876.700,00